

CIDADE, TERRITÓRIO E REDE NA MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA DO BRASIL E A ABORDAGEM SOBRE MATO GROSSO

City, territory and network in the agrarian modernization of Brazil and the Mato Grosso approach

Elias da Silva¹

Universidade Federal do Tocantins

Resumo

O presente texto aborda a questão da modernização agrária no Brasil, olhando com maior especificidade o caso de Mato Grosso, com base na tríade: cidade, território e rede, na intenção do que estamos formatando como linha teórico-metodológica para aprofundamento em futuras abordagens empíricas. Quando buscamos os pressupostos históricos da formação e modernização territorial do Brasil, e dentro desta a da modernização agrária, a questão da cidade é básica e evidente, embora esta vertente mereça, ainda, esforços no sentido da ampliação desta relação. Na atualidade, esta questão recebe o reforço de outra categoria necessária, a de rede, a qual permite potencializar ainda mais este leque de abordagem. Foi caminhando por esta vertente, que produzimos nossa reflexão sobre modernização territorial e dentro desta a agrária em Mato Grosso, tendo a cidade como base necessária de introdução e consolidação configurada na atualidade em redes do complexo agroindustrial em que a cidade tem se transformado na expressão maior das contradições sócio-territoriais.

Palavras-chave: Cidade; território; modernização agrária; Mato Grosso.

Abstract

This text deals with the Agrarian Geography modernization in Brazil, in a glance about Mato Grosso situation with more specificity, based on the triad: city, territory and networks, in what we are intending and formatting them, such as, a theoretical and methodological thought for further future empirical approaches. When we look for the historical assumptions of the territory shape and modernization of Brazil, and within, the Agrarian Geography modernization context, it is basic and obvious regarding the city issue, although this aspect deserves yet, some efforts to expand this relationship. Nowadays, this issue receives the necessary strengthening of another category, the network, which allows further enhance through this range of approach. It was thinking on this way we have created our thought about modernization of the territory, in addition, the Agrarian Geography in Mato Grosso, and the city as the required basis, currently with a configured introduction and consolidation in networks of agro-industrial complex which the city has become the more contradictory expression of the social territory.

Keywords: city; territory; Agrarian modernization; Mato Grosso.

INTRODUÇÃO

Neste texto que compõe o caminho teórico/metodológico de nossa tese defendida em janeiro de 2010 na Universidade de São Paulo (USP), tecemos algumas considerações no sentido do que estamos formatando como linha de pesquisa, pensando o território e a cidade na modernização territorial do Brasil, cuja atualidade tem nas redes o formato mais abrangente para entendermos o amplo leque das relações socioespaciais, sobretudo nas áreas de ocorrência dos complexos agroindustriais. Nossa perspectiva é caminhar sob a visão que procura associar estas três categorias vendo, em última instância, em que

medida se dá os impactos, particularmente na questão cidade/campo (SUZUKI, 2007 e 2009), tendo como ponto de partida o que temos verificado em Mato Grosso. Tal estudo nos tem permitido confirmar a importância do Estado como agente básico da produção e valorização territorial por esse viés de modernização.

Com base em alguns autores consideramos que a modernização territorial implantada no Brasil teve direta relação cidade/campo, em que o território foi sendo ocupado desde o início, tendo a cidade como ponto de apoio (AZEVEDO, 1992; SANTOS, 1993) à produção no campo para a exportação, no contexto da modernidade e do moderno

européu a partir do século XVI. A modernização aconteceu de forma tal que os grandes engenhos, por exemplo, estavam organizados sob o modo de produção capitalista, contudo, nem por isso as relações de trabalho estavam em sintonia ou obedeciam a lógica capitalista de produção, como afirma José de Souza Martins (1990).

Combinando ao que propõe José de Souza Martins podemos afirmar que o processo de modernização territorial do Brasil parece-nos clarear vários questionamentos acerca da própria forma de apropriação territorial tratada por Maurício de Abreu (1997), esta acontecendo concomitantemente à criação da cidade e das condições de sobrevivência dos segmentos menos favorecidos. A cidade como ponto de concentração populacional, de refúgio contra o inimigo, como ponto territorial regulador das relações socioespaciais, se prestou desde o início, em suas encostas, como refúgio aos que se rebelavam na luta pela liberdade. Com isso fomentava, desde o início duas lógicas contraditórias combinadas quais sejam: a cidade como ponto de partida para a modernização do campo, absorvendo como uma forma de devolução, aquele excluídos. Assim, a modernização tendo a cidade como ponto de partida, gerava seu próprio *contrário*, no atrasado, no arcaico, no tradicional, mas também como forma de resistência. A exclusão de grande parte da sociedade do meio rural, resultado da modernização agrária impôs como saída a procura pelas áreas urbanas desprovidas de modernização ou infraestruturas de acessibilidade relacionadas à modernidade e ao moderno.

Num salto temporal mais ou menos

longo, ao buscarmos a história mais recente, sobretudo a partir do período do “Estado Novo” (MORAES, 2008; DINIZ FILHO, 1994), fica mais claro a questão da importância da cidade inteiramente relacionada com o campo e, portanto, como maior potencial de resposta às inúmeras questões que sintonizam cidade e campo. Nesse sentido, parece-nos uma boa brecha a questão da centralização territorial que nos conduz à atribuição da importância da cidade, colocando-a no centro da concentração do poder e do controle sobre a produção.

Com isto estamos nos referindo à integração regional, por exemplo, do sudeste sobre as demais regiões brasileiras, com base na força atribuída às metrópoles, mas também à iniciativa de atribuir ao planalto central a instalação da capital federal, Brasília, integrando, principalmente, o sul, sudeste, centro-oeste e norte. A modernização para a integração atinge também as mudanças em relação às questões trabalhistas desse período, visando o novo perfil do mercado de trabalho, o qual integraria o campo na criação das novas ocupações profissionais e reforçando o elo cidade/campo.

Em suma, ao verificarmos a modernização territorial brasileira focada, sobretudo a partir do período do “Estado Novo”, vislumbramos a importância atribuída à cidade que, mesmo de forma não explícita, deve ser considerada. O incremento técnico-infraestrutural e institucional atribuído à cidade, a partir desse período, significou o aprofundamento das relações cidade/campo associado ao adensamento da industrialização, numa intrínseca e mais adensada relação de dependência entre si. Isso não significa desmerecer a força da

industrialização, mas colocar cidade, indústria e campo em pé de igualdade no âmbito da modernização territorial. A cidade como a processadora e gestora da produção pela via da industrialização e da política, e o campo, como a dimensão que responderia satisfatoriamente aos novos incrementos tecnológicos aplicados à produção propriamente dita, e à indústria como o cimento ou solidificador dessa relação. Logo, nos parece uma visão reduzida, as considerações basicamente focadas no desenvolvimento urbano/industrial do Brasil, do período pós-guerra, sem necessariamente sintonizar a modernização agrária e todo o invólucro da produção cidade/campo, sobretudo os estudos de caráter economicista.

Vale considerar que o enfoque nesta perspectiva nos parece também pertinente para inserir questões urbanas tão graves e “insolúveis” como, por exemplo, a da moradia e emprego podendo aqui fazer uma aproximação a Amélia Luisa Damiani (2004) a qual analisa a metrópole paulistana, no que podemos afirmar como uma espécie de síntese da caótica situação da urbanização brasileira, esta abrangendo os mais diversos segmentos socioespaciais em forma de segregação socioespacial.

Esta breve introdução nos leva à questão central, qual seja: em que medida se pode associar território, cidade no Brasil com as questões da modernização do território e dentro desta a agrária, sobretudo na atualidade marcada pelas redes no âmbito das relações socioespaciais? Esta questão leva-nos a outras, quais sejam: qual a importância atribuída à cidade na apropriação e modernização do território? Também: quando

e como a cidade marca presença na modernização agrária, consolidando seu papel de fomentadora das bases da modernização no campo? Em que medida o modelo das redes contempla as relações socioespaciais.

A CIDADE NO ÂMBITO DA MODERNIZAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL

Maurício de Almeida Abreu (1997), ao abordar a questão da ocupação territorial no Brasil, traz-nos o pressuposto da necessária busca ao passado no sentido de se compreender o presente e pensar o futuro do espaço geográfico, não apenas quanto às formas materiais, mas também quanto às imateriais, as jurídicas, por exemplo. Assim, pensar o passado é passo fundamental para preservarmos com melhores possibilidades o espaço futuro que queremos ter.

No sentido da apropriação territorial, o autor afirma que toda a história da propriedade legal, conseqüentemente toda a conformação e organização territorial no Brasil, teve início com o sistema sesmarial. A questão da terra produtiva e terra improdutiva têm origem nisso, pois em determinada concessão às vezes não se cultivava toda a terra e somente nos limites dessa concessão é que se faziam outras doações.

A distribuição e posse da terra são contempladas como categoria chave no processo de ocupação do território e do povoamento como possibilidade de enfrentamento das adversidades oriundas dos demais habitantes nativos. Portanto, inicialmente, a posse da terra para trabalho e extração de renda era o componente básico da instauração do conflito, conflito cujo sentido

em si é intrínseco à noção de território, ou de posse.

A questão da posse territorial só vai ser modificada da situação de posse da terra para trabalho, em terra como propriedade, a partir da metade do século XIX, como coloca José de Souza Martins (1990) na obra "O Cativo da Terra", diante do novo contexto mundial de expansão do capitalismo imperialista inglês. A produção, que até então tinha como base o regime de escravidão, inverte-se quanto à forma, ou seja, da ordem do trabalho escravo como condição à do trabalho livre como produção do cativo da terra, o que significou uma total mudança de paradigma no que se refere à obtenção desta como riqueza e acumulação de renda capitalizada.

Esse novo momento da posse de riqueza no Brasil significou a transformação da terra à condição de propriedade privada mediante a compra por dinheiro, conforme a aprovação da Lei N° 601, de 18 de setembro de 1850, transformando-a em mercadoria e dessa forma garantindo sua posse como monopólio dos fazendeiros. Ao mesmo tempo, o trabalho compulsório ou vinculado à renda da terra como pagamento, travestido de ideologia do trabalho livre, seria a viabilização da aquisição da terra ao trabalhador imigrante. Como coloca José de Souza Martins:

A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do

trabalhador, criavam as condições que garantissem, ao menos, a sujeição do trabalho. Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra, do que a garantia de uma oferta compulsória de força de trabalho à grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumento legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra dos trabalhadores sem recurso. (MARTINS, 1990, p.58,59).

Num exemplo que pode ser aplicado em caráter geral de nossa abordagem, sobre a relação da apropriação territorial e a modernização deste tendo a cidade na base deste processo, temos o estudo de Júlio César Suzuki (2004) sobre São Paulo no âmbito de inserção desta na modernização e urbanização do Brasil. Nesse sentido, Suzuki analisa a expansão moderna da cidade de São Paulo a partir de meados do século XIX até os dias atuais, registrando uma aceleração temporal de processos socioespaciais, com base na renda capitalizada da terra urbana, o que significou a expansão do próprio mercado imobiliário desta cidade rumo ao seu crescimento e formação da metrópole. O pressuposto de sua análise se fundamenta nas mudanças das formas de produção e relações de trabalho, oficializadas com a promulgação da Lei 601, Lei de Terras e ainda na Lei Euzébio de Queiroz proibindo o tráfico negreiro para o Brasil. Esses dois instrumentos jurídicos são básicos na constituição da propriedade da terra urbana como expressão maior de riqueza. Nesse sentido este autor, com base na renda capitalista da terra, estabelece a concepção de "gênese moderna da cidade de São Paulo",

cujo marco se dá concomitantemente ao momento em que as mudanças no Brasil em relação à terra são implantadas.

A apropriação territorial no Brasil não pode ser elencada sem termos em questão a cidade que desde os primórdios foi necessária, como ponto de consolidação, dada a sua natureza constitucional concentradora de instituições sociais, tanto no que se refere à consolidação da porção até então apropriada, como ponto de partida para novas conquistas. Nesse sentido o enfoque sobre a cidade e urbanização no Brasil recebe um novo incremento quando associamos a ele questões no âmbito da moradia e do emprego.

Aroldo de Azevedo (1992) estuda a formação e distribuição das cidades no processo de produção territorial e urbanização do Brasil abarcando desde o período colonial até o século XIX. Verifica esse processo no que chama de embriões: as feitorias, ou seja, as chamadas 'cabeças de pontes', sinal de posse do território; e os galpões para depósitos das mercadorias de escambo como espelhos, vidrinhos, guizos de cascavéis, pentes, tesouras e/ou ferramentas em geral. As feitorias possuíam caráter militar, com a presença de uma 'casa forte' e um poliçada caixara sob o comando de um capitão vigia. Considera que realmente a urbanização só se inicia depois da instalação do regime das capitâneas, nas quais os donatários tinham o direito de implantar vilas possuindo termos de jurisdição, liberdade e insígnias de vilas, segundo a forma e costume do reino de Portugal.

A intervenção estatal sobre a produção de cidades no Brasil desde o período inicial da colônia na faixa litorânea significava a

necessidade da efetivação da posse, proximidade comunitária para a resistência aos ataques dos selvagens, limite à intransponibilidade do relevo pelas suas escarpas e também como forma de enfrentamento aos ataques de outros colonizadores europeus. Enfim, a cidade como símbolo da conquista territorial, mas também simbolizando o lugar a partir do qual se dava o avanço da fronteira, o lugar do início e do fim, ponto de chegada e de partida, lugar de segurança, da alteridade, do descobrir o "outro", da fusão e assimilação da cultura, base de reunião das condições e dos processos da produção – lugar da decisão e do exercício do poder.

É coerente afirmar, independente da expressão econômica, política e populacional alcançada pelo Brasil, desde o período colonial, que a cidade é posta como espaço territorial que satisfazia os ideais da modernidade capitalista numa ainda colônia da metrópole portuguesa. Nesse sentido, sugere-se pensar território, cidade e povoamento como processos indissociáveis da urbanização e da modernização cidade/campo.

No século XVIII, na apropriação territorial do Brasil, acontece o que o autor chama de "a obra de urbanização que alcança o interior". Afirma que esse é o primeiro grande momento de expansão das cidades e da urbanização brasileira com base na navegação fluvial tendo os rios como as grandes estradas de interiorização. Vilas e cidades são criadas no oeste do Brasil, a exemplo de Vila Bela da Santíssima Trindade, Cuiabá e Goiás Velho, tendo na mineração o elemento novo do processo de urbanização e de produção

econômica. O fenômeno também incrementou as cidades com novas atividades de comércio dando um novo caráter urbano menos agrícola e mais comercial propiciando novos segmentos sociais urbanos como os comerciantes de pedras preciosas, ourives, ferreiros etc.

No século XIX, devido às pressões do imperialismo inglês para ampliar seu comércio e consumo no mundo, o ritmo de crescimento da funcionalidade das cidades ligadas às atividades da produção econômica sofreria pressões no sentido do arrefecimento das atividades de manufatura ligadas ao setor têxtil. Assim, as populações das cidades retornam às atividades rurais em detrimento das atividades urbanas, o que deve ser apontado no processo histórico do Brasil como entrave ao desenvolvimento urbano no século XIX no processo de independência do mercado externo.

O que podemos concluir com o estudo de Aroldo de Azevedo é a atribuição dada à cidade no processo de conquista territorial e urbanização brasileira, cuja efetivação alimentou inúmeros outros processos na produção econômica, política e cultural que não estão distantes nem alheios ao momento atual. Pelo contrário, reforçam-se a partir da e na cidade.

Milton Santos (1993) contempla o fenômeno da urbanização sem se prender à periodização efetuada por Aroldo de Azevedo. Segundo este autor, é no período 1530 - 1720 que se criam e se configura no Brasil uma primeira rede urbana, com a inclusão da Amazônia; logo, um sistema urbano no sentido da expansão geopolítica do território nacional. Ele contempla a

urbanização desde o século XIX a partir de São Paulo, que se configura no formato de um sistema urbano com a consolidação da ferrovia e da melhoria dos portos, permitindo maior fluidez do território dali em diante. Isso faz com que a base da industrialização seja atribuída ao sudeste brasileiro, concentrando-se em São Paulo.

A urbanização e industrialização são incrementadas com um novo surto a partir dos anos 30 do século XX, impulsionadas novamente pelo Estado com as mudanças ocorridas de caráter político administrativo, especialmente no que se refere às obras de infra-estrutura. De sorte que daí em diante o processo de urbanização e industrialização vai se dar de forma mais distribuída no território brasileiro. As cidades médias, incluindo as capitais dos estados, serão a base da distribuição populacional e o crescimento do setor terciário e uma nova frente urbanizadora nas regiões Centro-Oeste e Norte, impulsionadas pelo adensamento da modernização agrária e do surgimento do complexo agroindustrial. A esse fenômeno chama de urbanização terciária, cujo ápice se dá a partir do pós-guerra.

O que nos parece pertinente é que o processo de modernização territorial se explica com base na fundação e modernização do urbano. Parece haver nisso uma contradição, qual seja, a cidade deter o controle técnico-infraestrutural e institucional e o campo estar sintonizado a esse controle, bem como assumindo os processos diretos da produção. Outra contradição que se verifica é que a cidade, no afã de assumir esse controle, deixa escapar as mazelas socioespaciais resultantes do seu próprio poder de inclusão/exclusão.

Deduz-se haver uma íntima relação que se traduz mais na complementação cidade/campo registrada desde seu período colonial, uma vez que a história da ocupação e apropriação territorial é marcada pela modernidade e o moderno da Europa sob a égide do modo capitalista de produção, no interior do qual a cidade aglutinou, desde o início, os meios de produção, o trabalho e o consumo.

A C I D A D E C O M O B A S E CONTRADITÓRIA DA MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA DO BRASIL

De forma mais contundente, o século XIX pode ser considerado o período em que a cidade marca sua presença na modernização agrária do ponto de vista da ciência, da técnica e da informação, constituindo-se como base fomentadora dessa modernização. Pode-se atribuir à cidade a dinâmica dessa modernização.

Black (1971), no estudo: *Dinâmica da Modernização: Estudo de história comparativa* sustenta que a modernização não foi a princípio tão combinada à idéia de moderno; a modernização na Europa foi encarada como algo pejorativo utilizado pelos ingleses contra os revolucionários franceses. Definitivamente é o século XVI, segundo o autor, mais especificamente a partir de 1492, que marca o início da idade moderna.

Para este autor deve-se considerar a modernização sob cinco aspectos, quais sejam: a modernização quanto ao aspecto intelectual, englobando a questão do avanço da produção científica e tecnológica; a modernização no aspecto político puxada pelas atividades de caráter público, sobretudo no que se refere aos

transportes e comunicações, bem como no setor da administração, e fisco; a modernização sob o aspecto econômico em que o destaque é dado sobre a poupança e investimentos; a modernização no aspecto social, contemplando processos como o êxodo rural para as cidades, o que significa um conjunto de mudanças estruturais no cotidiano em hábitos familiares e sociais; e finalmente a modernização no aspecto psicológico fundamental ao comportamento social, numa relação direta à própria circunstância de mudança do ambiente rural para o urbano. Black afirma que a natureza humana não está subordinada à modernização, sendo, antes, moldada ao universo da modernização em circunstâncias diversas.

Para Black, o que denomina *agonia da modernização* são os resultados negativos ao longo da história de destruição humana, de forma que deve ser apreciada como um processo criativo/destrutivo, representando novas oportunidades conjuntamente ao sofrimento, deslocamento, desestruturação e reestruturação da vida humana. Em geral, o desejo de ser moderno frequentemente leva à glorificação do transitório, rejeitando os valores fundamentais que estão expressos nas formas institucionais tradicionais. A agonia da modernização é tão expressa no processo de urbanização, ao afirmar que esta altera a estrutura familiar, a comunidade local, no abandono das comunidades das aldeias, em direção às cidades.

Júlio César Suzuki (2007), numa perspectiva historiográfica, coloca como elemento básico da modernização da agricultura a *re-elaboração da base técnica bem*

como das relações de submissão do trabalho ao longo da história do homem (SUZUKI, 2007, p.2). A afirmação pressupõe a absolutização da propriedade privada e a produção da cidade capitalista, cujo processo, particularmente no Brasil, tem seu marco divisor, sobretudo, a partir da metade do século XIX, com as mudanças nas relações de produção e de trabalho.

Nesse sentido, são lembrados três acontecimentos importantes em meados desse século: a Lei 601 de 1850, que oficializou a propriedade da terra mediante a compra; a Lei Euzébio de Queiroz, que acaba com o tráfico de escravos, transformando-os em homens livres e despossuídos; e a Lei do comércio, que ao criar mecanismos de internacionalização do comércio brasileiro promove a expansão da economia cafeeira, especialmente para o oeste paulista, e também atividades fabris e financeiras.

Esses três fortes elementos são considerados promotores da modernização tanto no campo como na cidade. A institucionalização da propriedade da terra, concomitantemente à proibição do uso da mão de obra escrava, privilegiou os fazendeiros não só com o acesso à aquisição da terra pelo dinheiro, como também os fez detentores de uma nova mão de obra, consumando o primeiro momento de mudança nas relações de produção e de trabalho no Brasil. O segundo momento se consuma tendo sua melhor visualização a partir de meados do século XX, com a consolidação da urbanização e da industrialização.

Portanto é, sobretudo, a partir de meados do século XIX que a cidade incrementa seu papel, passando a concentrar o comércio, a

indústria e as finanças. Como resultado dessas mudanças, um novo mercado, o imobiliário, surge impulsionado pela Lei de Terras, promovendo a expansão mercantil imobiliária da cidade. A modernização da agricultura, a partir de meados do século XX, para Suzuki, (...) é apenas a fase mais contundente das transformações na base técnica da agricultura e de alteração das relações de trabalho com intensificação do trabalho assalariado. (...) (SUZUKI, 2007, p.11). Ou seja, é a última fase de referência da integração indústria e agricultura.

Júlio César Suzuki (2009), no texto *Campo e cidade no Brasil - Transformações socioespaciais*, considera que o pressuposto desse fenômeno não pode ser visto como resultado dos processos mais recentes da economia global, mas sim pode ser datado com base no momento de expansão da modernidade e do moderno da expansão ultramarina, constituindo-se na materialização do processo colonizador. Para este autor, essa afirmativa deve estar na base da discussão epistemológica da conceituação do termo cidade e campo, na contemporaneidade, em busca que dê conta de seus novos conteúdos e novas formas. Estes ficam ainda mais difíceis de serem explicados no contexto de constituição dos chamados *complexos agroindustriais* e, conseqüentemente, no entendimento entre o que se concebe como rural ou urbano especialmente nas mudanças espaciais campo/cidade a partir da década de 1990, em que se verificou a expansão não só das atividades fabris, mas também dos serviços para o campo. Percebe-se a dificuldade de separação, dada a intensificação do agronegócio e seus desdobramentos sobre as relações de produção e trabalho.

Se, pelo aspecto quantitativo, campo e cidade parecem ainda ser realidades separadas, pelo viés qualitativo pode-se verificar o estreito vínculo do que se concebe como rural e o que se concebe como urbano ambos os termos como duas realidades diversamente combinadas. Portanto, devem ser vistos necessariamente em conjunto, como melhor indicador das transformações socioespaciais, e como bases, a partir das quais se devem buscar os fundamentos da conceituação.

Outra prerrogativa é o leque de atividades instaladas atualmente fora da cidade, que extrapolam em muito a produção agropecuária propriamente dita fazendo referência aos serviços ligados ao lazer. São combinações com os traços de ruralidade presentes no urbano, independente do tamanho das aglomerações. As pequenas produções agropecuárias entremeadas com as áreas dos vazios urbanos, ou áreas proibidas para habitação, e os segmentos de "bóias frias", para os quais a cidade é apenas o *locus* de residência, pois não a desfrutam devido à incapacidade do poder aquisitivo, são os traços de ruralidade no urbano no contexto de urbanização e modernização do campo.

O enfoque de Suzuki (2007 e 2009) é bem oportuno para pensarmos a herança político-administrativa de que cidade e campo são possuidores, na direta relação que se implantou em tempos ainda remotos. Suas considerações sobre a modernização campo/cidade datada no Brasil desde seu início, mas, sobretudo a partir de meados do século XIX o adensamento desse processo a partir de meados do século XX. A chegada de Dom João VI dá o passo inicial na criação do

Horto Florestal, e depois o transforma no Jardim Botânico, com o objetivo de aclimatar espécies exóticas ao clima do Brasil. Na seqüência, acontece a criação de várias outras instituições voltadas para a pesquisa no âmbito da modernização no campo: a criação do Instituto Histórico e Geográfico, Instituto Agrônomo de Campinas, Politécnica de São Paulo, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz de Piracicaba (Esalq) (p.7).

A modernização agrária inaugura seu período auge nos termos da modernização tecnológica e territorial do século XX, na continuidade do processo de preparação do território para o adensamento do capitalismo. Isso significa, sobretudo, pensar sobre a intervenção a partir do Estado Novo consolidada no período 1960-1980. Na afirmação de Antonio Carlos Robert Moraes (2008), o Estado brasileiro nesse processo marcou presença mais como Estado territorial para os interesses do capital que como Estado/nação; o povo tem participado apenas como um apêndice do processo e até mesmo como massa de manobra, tanto na questão da ocupação, como nas manobras políticas internas, especialmente em períodos eleitoreiros. O Estado é o guardião dos mecanismos sustentadores de privilégios, beneficiando a elite em detrimento da grande maioria da sociedade.

Diniz Filho (1003) corrobora afirmando que a centralização imposta pelo governo no período do Estado Novo justificava mais, e acima de tudo, a necessidade da unificação do território para a fluidez da economia capitalista, que os pretextos dos regionalismos criados no período da velha república

compondo o sentimento de esforço na construção do nacionalismo, o qual era propagado como bandeira política maior desse período. A centralização ou unificação política do território, assim, impôs mais a unificação que a unidade da nação brasileira. Assim forja-se, ao longo da história da produção territorial do Brasil, um território afinado aos interesses do capitalismo em nome do progresso econômico e social.

Nas considerações de Antonio Carlos Robert Moraes, na continuidade do que se conhece como “modernização conservadora”, o grande empreendimento que consolidou a centralização do poder e a integração política territorial é a construção de Brasília, tendo como fim implícito a interiorização da grande rede urbana brasileira. Nesse contexto, certamente a construção de Brasília fomentou a reestruturação de inúmeras cidades relacionadas ao novo período da modernização do campo no Brasil, considerado em sua fase mais adensada dessa modernização (SUZUKI, 2009), puxada pela estruturação do complexo agroindustrial.

Aqui, parece-nos haver lógica em se associar a questão do território com a da produção da cidade, num processo modernizador subsidiado pelo Estado no Brasil, marcado, sobretudo, a partir de meados do século XIX e acentuado a partir do período do “Estado Novo”. Nesse período, os imperativos do capitalismo debruçam-se sobre o território brasileiro, levando o Estado à efetivação de grandes obras técnico-infraestruturais e institucionais, provocando, também, o adensamento quanto à gestão política, econômica social e cultural (DINIZ FILHO, 1994). Ao se transpor a fase de uma

economia agrária exportadora para uma economia urbano-industrial, exigiu-se também o adensamento das relações cidade/campo, sintonizando de forma mais efetiva os incrementos técnico-infraestruturais e institucionais, cuja base de constituição maior se concentrou na cidade.

Conforme o enunciado do título desta seção, a cidade apresenta, logo à primeira vista, uma paisagem contraditória que deve ser com base na íntima relação cidade/campo, procurando apreender isso na perspectiva temporal mais longa possível, sob pena de ressaltar a própria aparência em detrimento da essência, uma vez que a herança deve ser buscada, sempre que se quer avançar sobre o presente do espaço geográfico, ou seja, a contradição estampada na paisagem urbana não se explica em si mesma, nem só no seu presente.

Com base nesse pressuposto os processos mais recentes da modernização agrária parece se misturarem aos processos de modernização urbana de uma forma própria, atingindo as cidades brasileiras em geral, independente de sua escala de importância. Essa característica sugere pensarmos as novas complexidades relativas às questões da modernização cidade/campo. Na atualidade, tal abordagem exige o aprofundamento na conexão ainda maior da cidade com o campo, uma vez que este está tomado pelos chamados complexos agroindustriais, cujo imperativo de organização impõe um espaço vazio de pessoas, porém, repleto de projetos e produção vinculados ao urbano.

Nisso, estamos assumindo que não se deve olhar de forma unilateral a modernização territorial do Brasil, focando somente na

questão urbano-industrial, por exemplo, como se esta tivesse chegado primeiro e contagiado, em seguida, o campo, quando a herança histórica aponta para a verificação de um processo com íntima sintonia do tripé cidade, campo e indústria. Vale complementar, como agravante, que o espraiamento dessa concepção, no âmbito dos que tomam as decisões políticas, tem resultado em planejamentos míopes ou focados apenas nesse ou naquele aspecto, por exemplo, o planejamento da moradia sem relacioná-lo à questão da posse da terra e do trabalho.

Isso atribui uma lógica própria de valorização territorial urbana não muito diferenciada no que se refere à cidade, quer seja ela pequena ou grande. Como exemplo, temos o estudo de Sandra Lencioni (1985) sobre Jardinópolis/SP, onde à modernização do campo correspondeu-se igual grau de modernização na cidade, sobretudo no âmbito do mercado imobiliário e da valorização da terra urbana. O oposto desse estudo é dado por Amélia Luisa Damiani (2004), na análise que faz da atual metrópole paulistana. Damiani enfoca na perspectiva da urbanização crítica, a qual pode ser estendida para o conjunto do território brasileiro, o cotidiano das populações da periferia, nos aspectos do mercado de trabalho, da indústria da construção civil e da carência de infraestruturas urbanas, vividos pelos segmentos menos favorecidos. A autora considera que as infraestruturas, uma vez criadas no interior do jogo de interesses dos segmentos dominantes, em sintonia com o Estado, alimentam a segregação socioespacial, cuja materialização está estampada nos diferentes níveis de poder aquisitivo, sob a

lógica dos quais se pode falar sobre a real existência ou não do urbano, ou a falta de um urbano digno. Nesse sentido afirma que: *Não há urbano para todos (...)* (DAMIANI, 2004, p.30). Assim, ao falar de uma forma de falência do emprego, de uma economia que se sustenta de sua própria miséria e escassez, no próprio cotidiano das atividades comerciais e de serviços marginalizados, leva-nos a pensar na exclusão que o próprio processo de modernização territorial e agrária gerou como resultado mais contundente.

A questão da renda da terra é o eixo norteador que fundamenta sua crítica, na qual obras como, por exemplo, o “Rodoanel”, canalizam, na periferia metropolitana, a renda capitalizada da terra sob os artifícios “imateriais” do mercado de ações, garantindo maior rentabilidade aos detentores de terras que foram beneficiadas por uma questão de logística urbana de circulação e de acesso ao urbano aprazível da metrópole.

Este contexto geral de relação: cidade, território e rede na modernização agrária do Brasil recebe uma boa adequação, particularmente em Mato Grosso, cujos desdobramentos mais recentes, compreendendo as pré-condições da soja na década de 1970, tem na cidade a base sobre a qual recebeu maior apoio.

A CIDADE NA MODERNIZAÇÃO TERRITORIAL E AGRÁRIA DE MATO GROSSO

A abordagem de Gislaene Moreno (1993) se encaixa perfeitamente nas considerações até aqui feitas, no contexto dos vários mecanismos jurídico-político-institucionais, permeando os

interesses de poder das oligarquias, com base na posse da propriedade da terra, esta como instrumento maior de articulação, negociação, promoção e acumulação de riqueza no estado de Mato Grosso. A autora oferece pressupostos históricos para entendermos a atualidade cidade/campo na associação com as questões urbanas, sobretudo quanto à moradia e emprego. Ainda é possível associar ao estudo de Gislaene Moreno os aspectos da apropriação e produção territorial, bem como, no âmbito desta, a modernização agrária, verificando a íntima relação cidade/campo, sobretudo a partir da década de 1970.

Em sintonia com o contexto da apropriação da terra no Brasil, no que era determinado pela Lei da Terra, 601, teve a correspondente determinação em Mato Grosso, com a primeira lei de terras no período de 1892 - 1930, conforme as palavras da autora.

Em 1892, Manoel José Murтинho, primeiro presidente constitucional do estado de Mato Grosso eleito no período republicano, sancionou a primeira lei de terras estadual (n^o20/11/1892), que dispunha sobre o processo de regularização fundiária, e a lei n^o 24 de 16 de novembro do mesmo ano, criando a primeira "repartição pública de terras", a Diretoria de Obras Públicas, Terras Minas e Colonização, com sede na capital.

A Lei n^o20 dispunha sobre os processos de revalidação das sesmarias, legitimação das posses e venda das terras devolutas, definindo-as, inclusive. Foi regulamentada pelo decreto n^a. 38 de 15 de fevereiro de 1893, seguindo os princípios norteadores da Lei imperial de terras n^o. 601/50 e de seu regulamento n^o. 1318/54, no que se refere às questões

de regularização da propriedade territorial e da política de mão-de-obra, que vieram atreladas a essas normas, conforme os objetivos a que se propunham, no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país. (MORENO, 1993, p. 65).

Assim, Mato Grosso, seguindo a lógica da distribuição privilegiada da terra no Brasil, instituiu aos fazendeiros as garantias legais desse direito convertido agora na posse efetiva da terra, num momento em que a ideologia do trabalho livre, pregada por essa mesma classe detentora da riqueza, induzia o acesso à terra aos cidadãos comuns, o que poderia resultar na perda da posse da terra adquirida desde o regime de sesmarias.

Um aspecto importante que devemos observar nesse novo empreendimento, é o discurso inovador que soava num tom de modernização territorial, começando pela própria desburocratização em relação à legalidade da terra. Era preciso desburocratizar, tornar os processos na aquisição desta, mais rápidos, com vistas à participação da iniciativa privada no processo de colonização, sob pena de um atraso desproporcional, recheado de interesses eleitoreiros, como bem coloca Gislaene Moreno em sua tese. Mas novamente, no centro desse interesse estavam os direcionados às oligarquias na distribuição privilegiada de terra, de forma oportunista, como pagamento em negociatas políticas entre outros.

Essa situação em relação à questão da terra em Mato Grosso vai receber novas mudanças a partir de 1930, num período em que o território matogrossense fica sob intervenção do governo federal no mandato de

Getúlio Vargas. É um novo e importante momento de reestruturação em termos da posse da terra e da formação territorial que impacta diretamente sobre a distribuição da terra conhecido no âmbito nacional como a “Marcha para o Oeste” com a colonização oficial, abrangendo a parte sul do Estado, especialmente a região da Grande Dourados. Nesse sentido, o território de Mato Grosso serve aos intuítos da bandeira da integração e consolidação nacionais, veiculados como marca registrada do governo Vargas, porém e, sobretudo, afinados com os interesses maiores do capitalismo. (MORAES, 2008; DINIZ FILHO, 1994).

Esse é um período de colonização em Mato Grosso marcado por um desequilíbrio entre o sul matogrossense, com maior integração ao sudeste e sul do Brasil, e o leste e norte do estado, “vazios” e pouco atrativos aos ideais do período Vargas. Essa disparidade provoca uma reação por parte do governo estadual, o qual empreende várias colônias agrícolas na parte leste do estado, como Macacos, Naboreiro e Paulista entre outras, conforme registro de Siqueira, Costa e Carvalho (1990).

Seguindo a análise de Gislaene Moreno, na etapa mais recente do processo, a partir da década de 70, no bojo da distribuição privilegiada da terra e da produção e acumulação capitalista, a Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso (CODEMAT) é criada em 1971, tendo o papel de prosseguir e melhor promover o processo de colonização no estado até então efetuado.

A partir de 1978 o Instituto de Terra de Mato Grosso – INTERMAT, um dos órgãos ligados à distribuição da terra que mais esteve

a serviço dos interesses políticos e econômicos, passa a responder pela política fundiária na questão da regularização da propriedade fundiária, requisito básico de acesso ao financiamento junto aos bancos, enquanto a CODEMAT continua como órgão oficial de colonização. Em 1979, 71,8% dos 881.000 km² já eram considerados superfície titulada, com 64,2% correspondendo a títulos definitivos.

A questão da terra em Mato Grosso, como no caso geral do Brasil, não está desvinculada da intervenção estatal, desde os seus primórdios e desta foram, à da produção da cidade, esta como lócus de reforço e promoção da urbanização e modernização do território. Esse último período colocado por Gislaene Moreno, ao mesmo tempo em que marca novo período da apropriação da terra no estado, fomenta também um novo surto de urbanização e modernização agrária.

Vários municípios foram criados com suas cidades sedes, bem como as cidades já consolidadas foram reestruturadas incorporando os incrementos técnico-infraestruturais e institucionais de sintonia ao adensamento da modernização agrária no estado. (MORENO, 1993).

Com o novo contexto da modernização iniciada pelo Estado na década de 70, a ampliação da divisão político-territorial, da distribuição de terras e da ocupação populacional resultou no surgimento de novos municípios, num salto quantitativo enorme:

(...) a partir da década de 70, 80 novos municípios, todos emancipados, sendo quase a metade resultante da colonização privada. (...) o estado contava apenas com 34 municípios. Termina a década de 1980 com 95 e

inicia a década de 1990 com um total de 117 municípios (...) (MORENO 1993, p.310).

Na criação dos novos territórios já urbanizados pela força colonizadora da iniciativa privada sob os incentivos do Estado, e com a emergência da posse da terra, o surgimento das cidades aconteceu como se imaginássemos numa volta ao passado remoto do Brasil, a fundação das cidades em meio à selva ou no cerrado ainda por serem “desbravados”. Ou concomitante à sua mecanização, como foi o caso de Sinop, Alta Floresta, no norte do estado, e Primavera do Leste e Campo Verde no sudeste de Mato Grosso.

(...) o acesso a terra, permitido a colonos ou trabalhadores do campo em geral, e a formação de verdadeiras cidades no meio da selva devem ser entendidos dentro da lógica contraditória do capital, como partes integrantes e necessárias a um único processo: o de construção capitalista do território (MORENO 1993, p.310).

Podemos afirmar que o novo momento da modernização territorial e urbana significou a criação da (re) valorização territorial urbana em termos de Brasil e Mato Grosso, cujo contexto as cidades foram e são constantemente reestruturadas. Em Mato Grosso temos a situação mais visível e que melhor combina com esta abordagem, ou seja, a das cidades no interior das áreas da soja no sudeste e no norte do estado, onde é possível verificar a lógica contraditória da organização cidade/campo. Assim, estão presentes na cidade tanto os agentes hegemônicos do

complexo agroindustrial monopolizando a produção, a posse da terra, as relações de trabalho e a política, bem como os segmentos sociais marginalizados que engrossam as periferias urbanas, expressando seu grito pelo direito à propriedade da terra, nas ocupações urbanas das áreas impróprias como sob os linhões da rede elétrica de alta tensão, como é o caso verificado em Rondonópolis, Primavera do Leste ou ilegais, como as áreas destinadas a praças ou escolas.

A modernização cidade/campo verificada em Mato Grosso, especialmente a que traz a marca da soja, iniciada a partir da década de 1970, tem a forte presença do Estado, que a partir de então dotou o território de modernização, impulsionado por dois fortes elementos: a emergência do mercado global e o imperativo da necessidade da integração econômica de seu território no momento em que sofreu a divisão política, perdendo a parte sul mais desenvolvida e mais próxima dos grandes centros do sudeste e sul do Brasil. A cidade, sobretudo as mais consolidadas, foi a base, cuja reestruturação permitiu o adensamento da modernização no campo. Isso também sugere que não se tente entender os conflitos sociais cidade/campo como fenômeno da atualidade, mas apenas que eles são fruto da herança histórica da apropriação do território e a atualidade sugere somente seu adensamento e maior visibilidade, estampada especialmente na paisagem urbana.

Verifica-se no processo da apropriação da terra e modernização territorial, bem como no interior desta, a agrária em Mato Grosso, três importantes períodos: a modernização no âmbito das mudanças sobre a posse da terra no Brasil, em que havia uma mínima herança

urbana associada a essa modernização; o período do “Estado Novo” em que a modernização agrária, no âmbito da modernização territorial do Brasil, produziu uma colonização mais afinada com a expansão capitalista, provocando desigualdades regionais internas no estado; e o período da década de 1970, no imperativo da inclusão na globalização da economia associada à divisão estadual, resultando finalmente no combustível da máquina estatal para produzir um novo território equipado a partir da dotação técnico-infraestrutural e institucional das cidades, tornando estas bases fomentadoras da modernização agrária, em sua mais adensada fase, a qual se estende à atualidade. Vale afirmar que esta mais adensada fase da modernização territorial e agrária adensou também os movimentos na cidade na luta pelo direito da posse da terra. Em Mato Grosso, as cidades, mesmo as do circuito da soja e do complexo agroindustrial, estão marcadas em sua paisagem urbana pelas ocupações irregulares, como é o caso particular de Rondonópolis, considerada atualmente a capital nacional do agronegócio e em lugar de destaque no ranking das exportações de grãos e seus derivados no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, entendemos cidade e campo como faces da mesma moeda, como dimensões que se complementam e interage em que uma explica a outra, pois ambas se formam e se organizam sob a mesma base: a posse da terra assimilando os mesmos processos de modernização, sobretudo na atualidade.

Assim, entendemos como um caminho

possível de estudo, em relação às questões urbanas, particularmente a da moradia e do emprego, a associação das abordagens da modernização territorial e da cidade, as quais possibilitam visualizar bem a importância atribuída ao Estado. No caso do Brasil, a produção da cidade está presente desde sua tenra idade, e ao longo do processo de modernização vimos como a cidade assimila as questões da posse da propriedade da terra. Isso nos sugere que resolver o problema da posse da terra é resolver inúmeras questões urbanas, principalmente a moradia e o emprego, onde há pouco ou nenhum foco por parte dos planejadores e das autoridades municipais, estaduais e federais em suas propostas políticas.

Na cidade, também, a saga dos que têm lutado pela posse territorial, sobretudo nas ocupações urbanas em áreas públicas e até mesmo particulares, é resultado muito mais da luta pelo direito à posse da terra para trabalho e (re)produção, que propriamente reivindicação de moradia. A visibilidade dada aos movimentos pela posse da terra é maior na cidade, por esta comportar em grande quantidade os espaços públicos, por exemplo, as ruas ou áreas reservadas às praças, bosques e empreendimentos públicos, nos quais a liberdade de expressão é mais autônoma.

Entendemos que não se resolve o problema da moradia apenas construindo casas e vendendo-as em condições acessíveis às populações menos abastadas, nem mesmo doando-as às populações carentes. O problema das ocupações urbanas é a forma simbólica de manifestação do grito dos excluídos contra a posse territorial, a terra como meio básico na reprodução da vida e no exercício da

cidadania.

Vale lembrar que a vida não se reproduz apenas enquanto moradia, mas também enquanto trabalho (emprego), educação, saúde, alimentação, lazer e, nesse sentido, a cidade tem se tornado, no Brasil, um lugar hostil e excludente, especialmente pelo desemprego estrutural, produzido pela adoção, cada vez maior, de componentes tecnológicos na produção. A forma como a terra está distribuída explica e está na base dessa situação de penúria em que vive grande parte da população brasileira, tanto nas metrópoles como nas cidades médias e até mesmo nas pequenas, desde que, no contexto da modernização territorial, tenha chegado a modernização agrária. O que nos parece pertinente e inquietante é a fragmentação e separação dos movimentos conhecidos por “Sem-Teto” e “Sem-Terra”, considerando-os segmentos de mesmo nível e interesse, oriundos da exclusão do direito de posse da terra. Dessa forma, sobretudo nas cidades do interior do Brasil, em que se instalou a modernização agrária mais recente, os movimentos de “Sem-Teto” podem ser incluídos juntamente com os “Sem-terra”, ou seja, todos pela posse da propriedade da terra.

Nesta perspectiva da modernização agrária sob a modernização territorial e cidade, a posse da propriedade da terra é questão básica que nos remete até mesmo à questão do planejamento urbano, o qual acaba sendo pensado e aplicado sob a emergência e o imperativo do lucro privado com a conivência do Estado.

Verifica-se a fraca presença do Estado nas áreas de concentração populacional das cidades. Porém, não por acaso, pois em contra

partida, verifica-se que nas áreas nobres o Estado viabiliza, tanto de forma direta como indireta, as condições adequadas de vida da população, justificadas no pretexto de que se trata da lógica do mercado imobiliário, o qual produz a mercadoria de acordo com os níveis de poder aquisitivo dos consumidores.

Sob a questão do emprego, vale considerar a frenética corrida pela substituição de pessoas por máquinas na ordem capital/trabalho e, nesse sentido, nem mesmo a constante especialização é garantia de pleno emprego; apenas garante a empregabilidade das pessoas. Isso agrava ainda mais as questões da moradia e do emprego, motivando o adensamento dos movimentos na luta pela posse da terra como meio de sobrevivência, reprodução da vida e como exercício de cidadania.

Com esse fundamento entendemos ainda ser premente a necessidade da presença do Estado à frente do processo de modernização territorial, urbana e agrária, sob pena de se justificar a ordem neoliberal cujo discurso traz no centro de sua contradição a idéia de que o Estado deve deixar a ordem do mercado fluir automaticamente, quando, na verdade, nunca se exigiu tanto como agora a presença do Estado em socorro dos interesses macroeconômicos, procurando aniquilar as possibilidades dos interesses microeconômicos. Vale deixar, para maiores reflexões, a idéia de que a cidade é a maior manifestação da possibilidade de o Estado priorizar os interesses econômicos menores, valorizando e estimulando o desenvolvimento das comunidades nas periferias, quer oferecendo opções ou dando subsídio às iniciativas populares. Vale lembrar, Estado é a

dimensão social cuja natureza do exercício de governo, em todas as suas instâncias, ou seja, federal, estadual e municipal, passa, pelo menos teoricamente, pelo processo de escolha democrática, por meio dos pleitos eleitorais. Isso sem considerar os vários segmentos sócio-organizacionais internos da cidade, os quais podem ser potencializados no que concerne à representação e efetivação dos interesses da sociedade local.

Entendemos ser profícua a análise da modernização cidade/campo associando a ela o papel do Estado na modernização do território. Deixamos, aqui, pelo menos um fio de possibilidade de focar melhor a moradia e o emprego, considerando a complexidade que estas questões sugerem. Isso significa afirmar haver íntima relação cidade/campo nas questões urbanas.

NOTA

ⁱ Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo e professor na Universidade Federal do Tocantins.

E-mail: esilvageo@uft.edu.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de Almeida. Apropriação do território no Brasil Colonial. In: Castro, Iná Elias de; Gomes, Paulo César Costa; Corrêa, Roberto Lobato (orgs.). *Explorações geográficas. Percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-245.

AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidade do Brasil Colonial (Ensaio de geografia urbana retrospectiva). *Terra Livre*, São Paulo, nº 10, p. 23-78, janeiro-julho, 1992.

BLACK, C. E. *Dinâmica da Modernização: Estudo de história comparativa*. Rio de Janeiro: BB.Apec Editora S/A, 1971.

DAMIANI, Amélia Luisa. Urbanização crítica e situação geográfica a partir da metrópole de São Paulo. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (orgs) *Geografia de São Paulo: Representações e crise da Metrópole*. São Paulo: Contexto, 2004. p.19-58;

LENCIONI, Sandra Agricultura e urbanização – A Intensificação do Capital no Campo e a Nova Relação Rural Urbano no Estado de São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia*, (4): 41-51, 1985.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo, Hucitec, 1990. 157p.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e História no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2008

MORENO, Gislaene. *Terra e Poder em Mato grosso: Políticas e Mecanismos de Burla – 1892 – 1992*. Cuiabá/MT: Entrelinhas; Ed/UFMT, 2007.

SANTOS, Milton. A urbanização pretérita. In: SANTOS, Milton. *A urbanização Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993. p.17-27.

SIQUEIRA, Elizabeht Madureira; COSTA, Lourença Alves da; e CARVALHO, Cathia Maria Coelho. *O Processo Histórico de Mato Grosso*. Cuiabá, UFMT, 1990.

SUZUKI, Júlio Cesar. Metamorfoses da expansão urbana na gênese da moderna cidade de São Paulo. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri, OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (org). *Geografia de São Paulo: Representações e crise da Metrópole*. São

Paulo, Contexto, 2004. p. 131-56.

_____. Modernização, território e relação campo-cidade: uma outra leitura da modernização da agricultura. In: MEDEIROS, Rosa Maria Vieira; FACALDE, Ivanira. *Tradição X tecnologia: as novas*

territorialidades do espaço agrário brasileiro. 1ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. p. 141 – 154.

_____. Campo e cidade no Brasil: Transformações socioespaciais e dificuldades de conceituação. *Revista NERA (UNESP)*, (10): 134-150, janeiro-junho, 2007.
